



EDITAL FACEPE Nº 18/2024

ERRATA

APQ – Universal (Auxílio a Projetos de Pesquisa)

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna público o presente ADENDO ao Edital 18/2024:

Onde se lê: 1.2 – As propostas deverão ser inseridas nas seguintes faixas:

1.2.1 – **FAIXA A** – Grupos Consolidados: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 03 (três) doutores(as), sendo um(uma) deles(as) coordenador(a) do projeto. Projetos limitados a no máximo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

1.2.2 – **FAIXA B** – Grupos Emergentes: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 03 (três) doutores(as), sendo um(a) deles(as) o(a) coordenador(a) do projeto. Projetos limitados a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.2.3 – **FAIXA C** – Grupos de Jovens Pesquisadores: destinada a equipes de pesquisa coordenadas por jovens pesquisadores(as) doutores(as). Projetos limitados a até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Leia-se: 1.2 – As propostas deverão ser inseridas nas seguintes faixas:

1.2.1 – **FAIXA A** – Grupos Consolidados: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 03 (três) doutores(as) **com vínculo empregatício em uma instituição de Pernambuco**, sendo um(uma) deles(as) coordenador(a) do projeto. Projetos limitados a no máximo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

1.2.2 – **FAIXA B** – Grupos Emergentes: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 03 (três) doutores(as) **com vínculo empregatício em uma instituição de Pernambuco**, sendo um(uma) deles(as) coordenador(a) do projeto. Projetos limitados a no máximo, sendo um(a) deles(as) o(a) coordenador(a) do projeto. Projetos limitados a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.2.3 – **FAIXA C** – Grupos de Jovens Pesquisadores: destinada a equipes de pesquisa coordenadas por jovens pesquisadores(as) doutores(as) **com vínculo empregatício em**

EDITAL FACEPE Nº 01/2024

Programa de Bolsas Pernambucanas de Produtividade: Interiorização

uma instituição de Pernambuco. Projetos limitados a no máximo. Projetos limitados a até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Onde se lê:

3.1.2 – O(A) proponente deve atender aos itens abaixo e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes até a data da submissão da proposta:

c) Ter vínculo empregatício efetivo com a Instituição Executora, necessariamente enquadrada nas condições descritas no item 3.2.1 deste Edital – não serão admitidas propostas apresentadas por celetistas (particularmente para instituições públicas), docentes visitantes ou substitutos(as), bem como pós-doutorandos(as); se aposentado(a), manter atividades acadêmico-científicas e possuir declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução;

Leia-se:

3.1.2 – O(A) proponente deve atender aos itens abaixo e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes até a data da submissão da proposta:

c) Ter vínculo empregatício/funcional efetivo com a Instituição Executora, necessariamente enquadrada nas condições descritas no item 3.2.1 **deste Edital – não serão admitidas propostas apresentadas por contratados(as) por tempo determinado** (CTD), terceirizados(as), docentes visitantes ou substitutos(as), bem como pós-doutorandos(as); se aposentado(a), manter atividades acadêmico-científicas e possuir declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução;

Recife, 04 de junho de 2024.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação